



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5887, DE 11 DE MARÇO DE 2016

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM IMPERIAL, LOCALIZADA NA RUA ELPÍDIO SALLES DUARTE, DE MOACIR DA FONSECA PINTO.

(Projeto de Lei nº 150/2015, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MOACYR DA FONSECA PINTO a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Elpídio Salles Duarte, Jardim Imperial, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal